

Boletim

ENCCLA

Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro

Nº 8 – Novembro/2014

Na próxima semana, de 18 a 21 de novembro, em Teresina-PI, será realizada a 12ª Plenária da Enccla. As Plenárias consistem no encerramento de um ciclo e a abertura de uma nova etapa de trabalho. É o momento em que os participantes exclusivamente se dedicam à análise de cada uma das matérias elaboradas, discutidas e transformadas em resultados ao longo do período de um ano. Em alguns casos, e de forma cada vez mais regular e abrangente, matérias que têm recebido atenção há alguns anos, e finalmente alcançaram maturidade para manifestações e desenvolvimento mais robusto de resultados no período recente, se compararmos às primeiras edições da Estratégia.

Nota-se que a Enccla tem apurado a abordagem de objetos que se tornaram Ações. Neste ano, a Plenária irá analisar propostas que contaram com grande participação prévia dos órgãos. Houve uma perceptível evolução do enquadramento das propostas, as quais atualmente passam por um crivo de duas rodadas de argumentações e análise dentro de parâmetros que pretendem qualificá-las em uma matriz de planejamento dos trabalhos. Assim, exige-se dos proponentes a justificativa, o objetivo da Ação, as atividades a serem desempenhadas e os resultados ou produtos esperados. Significa dizer que os órgãos têm trabalhado internamente nessa qualificação.

Ao ter conhecimento mais substantivo do que será abordado na Plenária, os órgãos tendem a contribuir com mais rigor na efetividade dos resultados ao longo do ano. Em 2014, já foi possível observar um aumento da participação em número de comparecimento às reuniões e colaboração entre órgãos. Enquanto um grupo lidava com aspectos de tecnologia da informação, por exemplo, outro grupo estava com a incumbência de tratar aspectos legais. Muitas Ações trouxeram convidados que fizeram dezenas de explicações que tiveram o condão de esclarecer e equalizar conhecimentos: falsificação de documentos de registro civil, desenvolvimento de matriz de risco ou outros tipos de monitoramento, i.e., evolução patrimonial de servidor público, lavagem de dinheiro e crimes contra à administração pública, investimentos diretos de empresas sediadas no exterior, supervisão de setores específicos da economia, cadastros de sanções administrativas, catálogo de espécies de renúncias fiscais; ou ainda, medidas inovadoras no exercício de fiscalização e controle, p.ex., a lei que permite busca e apreensão em sede administrativa, desenvolvimento de bases de consulta em *web service*, e meios para afastar alegações de sigilo bancário de transferências voluntárias, em especial, de recursos públicos da União para projetos e políticas públicas das outras esferas da Federação.

As Ações promoveram um significativo esforço para melhorar a capacidade administrativa, de antecipação preventiva e o combate aos crimes de lavagem de dinheiro e corrupção contra a Administração Pública. De 2014, as Ações trazem propostas de alteração legal e normativa, apropriação de conhecimentos, estudos e plataformas modernas de acompanhamento e registro de dados para gerar informações relevantes aos agentes públicos para evitar aqueles crimes.

Na Plenária que se aproxima serão analisadas propostas que ganharam escopo nos últimos períodos: sigilo fiscal, medidas de padrão internacional para dar efetividade ao combate a LD, congelamento de bens segundo parâmetros do Conselho de Segurança da Nações Unidas, promover soluções de alguns tipos de registros cartoriais e de juntas comerciais e tipos específicos de sociedades constituídas, prevenção à LD em modalidades de comércio internacional, programas de integridade, aperfeiçoamento da transparência, de fiscalização e controle interno.

[Acesse a programação da ENCCLA 2015.](#)

Secretaria Executiva



Matérias

CNJ – Conselho Nacional de Justiça

Lançado guia com medidas para garantir proteção de quem denuncia ato de corrupção

Está disponível no portal do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) o Guia para o Uso do Sistema Interamericano de Direitos Humanos (SIDH) na Proteção de Denunciantes de Atos de Corrupção. O documento apresenta recomendações gerais para instituições públicas e órgãos de defesa dos direitos humanos sobre como garantir a integridade de testemunhas e jornalistas que denunciam atos corruptos. Também reúne informações sobre quais são as garantias e estruturas disponíveis dentro do sistema interamericano de proteção aos direitos humanos para essas pessoas. Clique aqui para acessar o manual.

A cartilha, lançada na última semana pelo Ministério da Justiça, integra os trabalhos da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (Enccla), composta por diversos órgãos, entre os quais o CNJ, com o objetivo de aperfeiçoar a prevenção e o combate à corrupção e à lavagem de dinheiro. Para a conselheira Luiza Frischeisen, que representa o CNJ na Enccla, o guia é um bom instrumento para procuradores, juízes, gestores, e todos aqueles que desejam contribuir com o combate à corrupção. “As pessoas devem saber o que fazer para denunciar esses crimes, como fazer e, principalmente, que existem formas de denunciar e de garantir a integridade desses denunciantes e testemunhas, inclusive no âmbito internacional”, explica.

O documento apresenta as obrigações internacionais e os deveres dos Estados para impedir represálias aos denunciantes e mostra em que casos é possível recorrer ao Sistema Interamericano de Direitos Humanos (SIDH). O SIDH é composto pela Comissão (CIDH) e pela Corte Interamericana de Direitos Humanos, que fiscalizam a forma como os países integrantes da Organização dos Estados Americanos (OEA) cumprem as obrigações impostas pelo Direito Internacional nessa área.

A CIDH é um órgão quase judicial que pode conhecer denúncias, ordenar medidas cautelares, emitir relatórios, realizar audiências e visitar países com o intuito de garantir o cumprimento de acordos internacionais ligados aos direitos humanos. Já a Corte é um tribunal internacional que soluciona litígios entre Estados e supostas vítimas.

Medidas de proteção – De acordo com o texto do manual, elaborado pelo professor de direitos humanos da Faculdade de Direito da Universidade do Chile, Cláudio Nash Rojas, a princípio, uma denúncia deve originar na concessão imediata de algumas medidas básicas de proteção, como assessoria legal e a garantia de confidencialidade do denunciante. Entre as normas relevantes para proteção dessas pessoas, está o tempo de proteção de uma testemunha, que deve durar pelo período que persistir o perigo, assim como a proteção policial e a mudança de endereço, caso seja necessário.

Integração – A Enccla foi criada em 2003 para articular os esforços de órgãos públicos que previnem, fiscalizam e combatem a corrupção e a lavagem de dinheiro. Sob coordenação da Secretaria Nacional de Justiça do Ministério da Justiça, cerca de 70 órgãos do Poder Executivo, do Legislativo e do Judiciário, além do Ministério Público, traçam metas anuais para aperfeiçoar as políticas públicas de combate aos crimes de corrupção e lavagem de dinheiro.

Lançamento – Participaram da cerimônia de lançamento do guia, na última semana, o vice-presidente da Corte Interamericana, Roberto Caldas e o delegado Ricardo Saadi, do Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional (DRCI). Desde a criação do órgão, há 10 anos, já foram repatriados R\$ 40 milhões desviados por atos de corrupção ou lavagem de dinheiro.

Os palestrantes reforçaram a obrigação do Estado de estimular quem pretende delatar atos de corrupção, assim como garantir a integridade dos denunciadores e das testemunhas, e criar estruturas que impeçam represálias e o risco de vida de quem decidiu revelar crimes contra a administração pública.

“A corrupção atinge o pilar da igualdade entre os cidadãos; viola o direito ao serviço público, destrói a confiança e afasta os cidadãos da esfera pública”, afirmou o secretário Nacional de Justiça, Paulo Abrão, durante a cerimônia de lançamento da cartilha.

Regina Bandeira
Agência CNJ de Notícias

CNJ – Conselho Nacional de Justiça

CNJ cumpre agenda de combate à corrupção e à lavagem de dinheiro

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) elabora com o Ministério da Previdência Social (MPS) um projeto de treinamento para ensinar a servidores de cartórios e cartorários formas de prevenir fraudes que envolvam a falsificação de documentos. A iniciativa faz parte da chamada Ação 12 da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (Enccla), cujo objetivo é aumentar a segurança do registro civil de pessoas naturais, que inclui certidões de nascimento, casamento, união estável e óbito.

O CNJ e o MPS coordenam o grupo de trabalho, que inclui o Conselho Nacional dos Chefes de Polícia Civil, o Conselho da Justiça Federal, o Departamento de Estrangeiros do Ministério da Justiça, o Departamento de Polícia Federal, a Receita Federal, o Ministério Público Federal e a Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento.

“Também faremos, em parceria com a Associação dos Notários e Registradores do Brasil (Anoreg-BR), uma publicação com orientações aos cartórios de prevenção a fraudes documentais”, afirmou a conselheira do CNJ Luiza Frischeisen, após reunião do Gabinete de Gestão Integrada (GGI) da Estratégia. No encontro do último dia 28, a representante do CNJ na Enccla atualizou o GGI em relação às providências adotadas para cumprimento da parte da agenda anticorrupção sob responsabilidade do Conselho e de outras instituições.

Informações – “Além disso, o CNJ publicou uma nota sobre a importância da implantação do Sistema de Informações de Registro Civil (Sirc) e a Corregedoria Nacional de Justiça editou o Provimento n. 38, que trata das Centrais de Informações de Registro Civil das Pessoas Naturais. Em junho, a presidente Dilma editou o Decreto n. 8.270, que instituiu o Sistema Nacional de Informações de Registro Civil”, lembrou a conselheira.

Além de coordenar a Ação 12 com o MPS, o CNJ participa dos grupos responsáveis pelas Ações 10 e 13. A primeira diz respeito à implantação de consulta dos cadastros de pessoas e empresas impedidas de ocupar cargo ou função pública, no caso de pessoas físicas, ou à participação de licitação ou contratação com a administração pública, no caso de pessoas jurídicas. A expectativa é operacionalizar a ferramenta até o fim do ano.

A Ação 13 tem por objetivo propor mecanismos “que assegurem a efetividade das decisões judiciais que determinam a perda de bens”. Segundo a conselheira, na última reunião do grupo responsável pela ação, foi aprovada minuta de resolução que será apresentada ao presidente do Conselho, ministro Ricardo Lewandowski. A ideia é que a resolução ajude magistrados a realizar os procedimentos necessários para a administração ou venda de bens com perda declarada pela Justiça em favor do Poder Público.

Integração – A Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro foi criada em 2003 para articular os esforços de órgãos públicos que previnem, fiscalizam e combatem a corrupção e a lavagem de dinheiro. Sob coordenação da Secretaria Nacional de Justiça do Ministério da Justiça, cerca de 70 órgãos do Poder Executivo, do Legislativo e do Judiciário, além do Ministério Público, traçam metas anuais para aperfeiçoar as políticas públicas de combate aos crimes de corrupção e branqueamento de capitais.

Manuel Carlos Montenegro
Agência CNJ de Notícias

CNJ – Conselho Nacional de Justiça

Curso para servidores do INSS vai usar casos reais para prevenir fraudes previdenciárias

Servidores do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) aprenderão a prevenir fraudes à Previdência Social analisando casos reais de quadrilhas de estelionatários e falsários presas pela polícia. No curso que a Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (Enccla) planeja para 2015, os servidores conhecerão métodos de verificar a autenticidade de documentos e outros procedimentos para evitar que falsificações sejam utilizadas para fraudar a Previdência, como no caso da quadrilha desarticulada pela Operação Carpe Diem, em 2012.

A operação conduzida pela Polícia Federal e pelo Ministério da Previdência Social (MPS) prendeu nove pessoas na Bahia e em Minas Gerais que utilizavam registros de nascimento falsos para receber benefícios previdenciários, especialmente pensões por morte. À época, o prejuízo aos cofres públicos foi estimado em R\$ 8 milhões.

O curso está sendo planejado pelo grupo de trabalho da Ação 12 da Enccla, coordenado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Segundo a representante do CNJ na Enccla, conselheira Luiza Cristina Frischeisen, o objetivo da atividade não é “formar peritos”, mas apresentar aos servidores do INSS maneiras de se confirmar a autenticidade de documentos exigidos na concessão de benefícios previdenciários.

“Instrutores do MPS apresentarão procedimentos para identificação e prevenção da fraude documental, que muitas vezes é a porta de entrada para outros crimes, como a corrupção e a lavagem de dinheiro”, afirmou a conselheira. Além do MPS, também participarão da capacitação instrutores da Polícia Federal, da Caixa Econômica Federal e da Associação Nacional dos Registradores de Pessoas Naturais (Arpen Brasil).

Funcionários de cartórios de registro civil também participarão da atividade. Como são os responsáveis por emitir certidões de nascimento e óbito – documentos utilizados por criminosos para uso em fraudes contra os cofres públicos –, eles também serão capacitados pela Arpen Brasil a identificar tentativas de golpe.

Integração – Desde 2003, a Enccla articula os esforços de órgãos públicos na prevenção, fiscalização e combate à corrupção e à lavagem de dinheiro. Sob coordenação da Secretaria Nacional de Justiça do Ministério da Justiça, cerca de 70 órgãos do Poder Executivo, do Legislativo e do Judiciário, além do Ministério Público, traçam metas anuais para aperfeiçoar as políticas públicas de combate aos crimes de corrupção e lavagem de dinheiro. A Ação 12 foi estabelecida em 2013.

Manuel Carlos Montenegro
Agência CNJ de Notícias

CNJ propõe elaborar metodologia para coletar dados sobre corrupção e lavagem de dinheiro

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) propôs elaborar, ao longo de 2015, metodologia para se obterem dados estatísticos sobre processos judiciais relacionados a casos de corrupção e lavagem de dinheiro de maneira eficiente. A proposta foi apresentada na quarta-feira (15/10) pela conselheira Luiza Frischeisen, durante reunião da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (Enccla).

A ideia é que a sugestão do CNJ se transforme em uma das ações da Enccla para o próximo ano. Para isso, ela será apresentada, em 30 de outubro, ao Gabinete de Gestão Integrada de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro (GGI-LD) da Enccla, junto com as demais propostas elaboradas pelo grupo. A decisão final sobre as ações a serem implementadas pela Enccla, em 2015, será na Reunião Plenária Anual do grupo, entre 18 e 21 de novembro, em Teresina, no Piauí.

De acordo com a representante do CNJ na Enccla, conselheira Luiza Frischeisen, o objetivo é desenvolver uma forma eficiente de se obterem dados confiáveis sobre processos de corrupção e lavagem de dinheiro sem depender do envio das informações pelos tribunais. “O que queremos é ter essas informações sem ter de pedi-las aos tribunais, sem obrigar o juiz a ter de preencher mais um formulário e submetê-lo ao CNJ. O ideal seria simplesmente extrair essas informações em um relatório”, afirmou.

Bancos de dados que o CNJ já possui sobre processos judiciais, como o Justiça Aberta, seriam uma das fontes utilizadas pela equipe responsável pela ação, que inclui o Departamento de Pesquisas Judiciárias (DPJ) do CNJ. “Com esses dados, poderíamos responder aos pedidos de informações que recebemos de organizações internacionais de combate corrupção e lavagem de dinheiro, como o Grupo de Ação Financeira sobre o Branqueamento de Capitais e o Financiamento do Terrorismo (GAFI), por exemplo”, disse a conselheira.

Na reunião da última quarta-feira, decidiu-se apresentar também ao GGI a Ação 12 da Enccla. Coordenada pelo CNJ, ela consiste na realização de treinamento para prevenir fraudes documentais que possam levar a crimes de corrupção e lavagem de dinheiro praticados contra órgãos como o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). O objetivo é capacitar servidores do INSS e de cartórios de registro civil, responsáveis por emitir certidões de nascimento e óbito, a verificar a autenticidade de documentos, a partir da análise de casos reais de atuação de quadrilhas de estelionatários e falsários. O INSS estima que, nos últimos anos, o prejuízo aos cofres públicos causado por golpes chegue a R\$ 4,8 bilhões.

De acordo com a proposta, o treinamento seria realizado em 2015, em parceria entre o CNJ, INSS, Caixa Econômica Federal e Associação Nacional dos Registradores de Pessoas Naturais (Arpen Brasil).

Os grupos de trabalho da Enccla elaboraram ainda uma série de outras propostas para 2015, relacionadas ao combate à corrupção e à lavagem de dinheiro, que serão levadas ao GGI. Elas incluem a elaboração de estratégia para o cumprimento das Leis de Transparência Ativa e Passiva; o aprimoramento dos principais gargalos de fiscalização de recursos federais nas áreas de saúde e educação e a realização de diagnóstico sobre os Conselhos Municipais, responsáveis pela implementação de políticas públicas nos municípios, entre outras ações.

Integração – A Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (Enccla) foi criada em 2003 para articular os esforços de órgãos públicos que previnem, fiscalizam e combatem a corrupção e a lavagem de dinheiro. Sob coordenação da Secretaria Nacional de Justiça do Ministério da Justiça, cerca de 70 órgãos do Poder Executivo, do Legislativo e do Judiciário, além do Ministério Público, traçam metas anuais para aperfeiçoar as políticas públicas de combate aos crimes de corrupção e branqueamento de capitais.

Comissão de Valores Mobiliários

CVM edita norma que altera dispositivos referentes ao cadastro de clientes previstos na Instrução CVM nº 301/99

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) divulgou no dia 16/10/2014 a Instrução CVM nº 553/14, alteradora da Instrução CVM nº 301/99, de forma a ajustar dois aspectos da norma que tratam do cadastro dos clientes às recomendações previstas pelo Grupo de Ação Financeira de Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo - GAFI/FATF:

(i) reforça que toda relação de negócio só pode ser iniciada ou mantida após observadas as providências relacionadas ao processo cadastral e da política Conheça seu Cliente; e

(ii) exige declaração sobre os propósitos e a natureza da relação de negócio com a instituição, deixando claro que a referida declaração poderá ser obtida quando ocorrer a atualização dos dados cadastrais dos clientes já existentes.

Em virtude das manifestações recebidas, o atual parágrafo único, do art. 2º, do Anexo I, da Instrução CVM nº 301/99 foi alterado para prever a inaplicabilidade das obrigações impostas pelo referido dispositivo na hipótese de negociação de cotas de fundos de investimento em mercado secundário.

O Relatório de Audiência Pública e a íntegra da Instrução CVM nº 553/14 podem ser acessadas em www.cvm.gov.br.

CVM – Assessoria de Comunicação
<http://www.cvm.gov.br/>

COAF

Informe Reunião Plenária GAFI

Realizou-se em Paris, de 19 a 24 de outubro, a Reunião Plenária do Grupo de Ação Financeira Internacional contra a Lavagem de Dinheiro e o Financiamento do Terrorismo (GAFI/FATF). A delegação brasileira foi chefiada pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF/MF), na pessoa do Dr. Bernardo Mota, e integrada pelos representantes do Ministério Público Federal (Dra. Carla de Carli), do Banco Central (Dr. Arício Fortes e Dra. Flávia Valente), Ministério da Justiça (Dr. Roberto Biasoli), Comissão de Valores Imobiliários (Dr. Marcus Vinícios de Carvalho e Dr. José Eduardo Barros), pela Advocacia-Geral da União (Dr. Marconi Melo) e pelos Secretários Hélio Franchini e Bruno Arruda, da Embaixada do Brasil em Paris.

Dentro os diversos pontos discutidos durante a reunião, destaca-se a apresentação do 5º Relatório de Seguimento Direcionado do Brasil, em que foi aprovado pela Plenária o envio de uma missão de alto nível ao País em 2015, com vistas a discutir com as autoridades brasileiras os possíveis encaminhamentos que o País deverá dar para sanar as deficiências pendentes desde a aprovação do Relatório de Avaliação do País, em 2010.

COAF/MF

Ministério da Justiça

Reunião plenária acontece de 18 a 21 de novembro, em Teresina-PI

Confira a programação preliminar da ENCCLA 2015
Divulgação/MJ

Brasília, 22/10/2014 - A Reunião Plenária Anual da Estratégia Nacional de Combate a Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (ENCCLA 2015) ocorre entre os dias 18 e 21 de novembro, na cidade de Teresina, Piauí. Esse será o décimo segundo encontro da Estratégia, formada em 2003, que objetiva a articulação de órgãos, entidades públicas e da sociedade civil, para atuar na prevenção e no combate à corrupção e à lavagem de dinheiro. Cada órgão fica responsável por, ao longo do ano, desenvolver as ações de sua competência, e que foram consensuadas na plenária anual.

Em 2014, foram desenvolvidas 14 ações, cujos resultados serão apresentados na reunião de novembro, bem como definidas as ações de 2015. O encontro contará com a participação de representantes de aproximadamente 60 órgãos dos poderes, Executivo, Legislativo e Judiciário e dos Ministérios Públicos, além de representantes da sociedade civil. Dentre os resultados deste ano, ressalta-se a publicação do Decreto n.º 8.270, que instituiu o Sistema Nacional de Informações de Registro Civil (SIRC), com a finalidade de sistematizar dados relativos a registros de nascimento, casamento e óbito. A continuidade dessa ação é uma das propostas para 2015, que visa adotar métodos biométricos para evitar fraudes na identificação de beneficiários da Previdência Social.

Outro produto apresentado pelo grupo foi a elaboração de anteprojeto de lei para aperfeiçoamento do sistema recursal brasileiro, que pretende aumentar a efetividade da justiça criminal. A proposição de medidas para conferir mais transparência à movimentação financeira de contas bancárias que recebem recursos públicos, bem como o aperfeiçoamento dos instrumentos e normativos para a análise patrimonial de agentes públicos, são outras medidas com impacto direto na prevenção da corrupção. Em busca de mais transparência, outra ação da Estratégia buscou identificar beneficiários finais das famosas “offshore” ou empresas anônimas, não raro, utilizadas para lavagem de dinheiro.

PROGRAMAÇÃO PRELIMINAR - ENCCLA 2015

DIA 18/11/14 – TERÇA-FEIRA

19h00 - Fechamento das ações 2014 (Sala grande)

DIA 19/11/14 – QUARTA-FEIRA

09h00 - Fechamento das ações 2014 (Sala grande)

12h00 - Almoço

14h00 - Reuniões GTs para propostas (02 salas)

16h30 - Coffee-break

17h00 - Reuniões GTs para propostas (continuação) - (02 salas)

19h00 - Encerramento

DIA 20/11/14 – QUINTA-FEIRA

09h00 - Plenária de Sistematização (Sala grande)

12h00 - Almoço

14h00 - Plenária de Sistematização (Continuação) - (Sala grande)

16h30 - Coffee-break

17h00 - Palestra (Sala grande)

19h00 - Encerramento

DIA 21/11/14 – SEXTA-FEIRA

09h00 - Plenária de Encerramento (Sala grande)

12h00 - Encerramento

Secretaria Executiva Enccla
comunica.enccla@mj.gov.br

Ministério da Justiça

MJ participa de foros da ONU contra o crime organizado e corrupção

Brasília, 6/10/14 – O Ministério da Justiça participa nesta semana de foros internacionais da Organização das Nações Unidas (ONU) sobre políticas e práticas mundiais de combate ao crime organizado transnacional e de cooperação jurídica. A 7ª Sessão da Conferência das Partes da Convenção da ONU contra o Crime Organizado Transnacional (UNTOC) e a Reunião de Peritos sobre Cooperação Internacional da Convenção da ONU contra a Corrupção (UNCAC) acontecem em Viena, Áustria, entre os dias 6 e 10 de outubro.

Na pauta da UNTOC destacam-se as discussões sobre tráfico de pessoas, contrabando de migrantes, tráfico de armas e crime organizado transnacional. Será também abordado o tema cooperação internacional em matéria penal, com ênfase em extradição, assistência jurídica mútua, confisco de bens e o fortalecimento das autoridades centrais.

“Sem a cooperação internacional, o combate ao crime organizado perde sua eficácia porque, em geral, os crimes de ordem financeira envolvem mais de um país, na tentativa dar aparência lícita a recursos de origem ilícita”, comenta Paulo Abrão, secretário nacional de Justiça.

Já a UNCAC vai tratar da análise sobre a aplicação da Convenção da Organização das Nações Unidas contra a corrupção, cooperação internacional em processos civis e administrativos para a detecção de crimes. O Brasil foi pioneiro ao estruturar a Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (ENCCLA) que, há 11 anos, articula a atuação com 60 órgãos da administração pública e sociedade civil.

A coordenadora Lívia Frauches, do DRCl/SNJ, representa o MJ nos eventos.

Ministério da Justiça
[facebook.com/JusticaGovBr](https://www.facebook.com/JusticaGovBr)
[flickr.com/JusticaGovbr](https://www.flickr.com/photos/JusticaGovbr/)
www.justica.gov.br
imprensa@mj.gov.br
(61) 2025-3135/3315 (61) 2025-3135/3315

Ministério da Justiça

MJ discute combate ao suborno transnacional em foro da OCDE

Brasília, 15/10/14 – O Ministério da Justiça (MJ) participa, nesta semana, de reuniões do Grupo de Trabalho sobre Suborno Transnacional da Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE) e do Grupo de

Trabalho Anticorrupção do G-20. Os eventos acontecem de 14 a 18 de outubro, em Paris.

A Reunião do GT sobre Suborno Transnacional trata, dentre outros temas, da avaliação do Brasil quanto à terceira fase de implementação da Convenção contra o Suborno de Funcionários Públicos Estrangeiros nas Transações Comerciais Internacionais. Diogo Machado, Coordenador de Tratados e Foros do Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional (DRCI) da Secretaria Nacional de Justiça (SNJ), representa o MJ.

“Nossa principal atribuição no grupo é participar das discussões sobre a efetiva implementação da Convenção contra o Suborno Internacional, especialmente no que tange aos trabalhos de cooperação jurídica internacional, fortalecimento da autoridade central e combate à lavagem de dinheiro”, destaca o secretário Nacional de Justiça, Paulo Abrão.

Juntamente com o GT sobre Suborno Transnacional, reúne-se o GT Anticorrupção do G-20 para apresentar respostas ao problema da corrupção como grande obstáculo ao crescimento da economia global. Na reunião serão abordados temas referentes aos beneficiários finais de corrupção e lavagem de dinheiro, tratados no Brasil pela Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (Enccla).

“Graças aos resultados obtidos pelo trabalho conjunto executado na Enccla, o País tem conseguido cumprir e implementar as recomendações internacionais referentes ao tema”, comenta Ricardo Saadi, Diretor do DRCI/SNJ.

Ministério da Justiça
facebook.com/JusticaGovBr
flickr.com/JusticaGovbr
www.justica.gov.br
imprensa@mj.gov.br
(61) 2025-3135/3315

Ministério da Justiça

Polícia Civil do DF inaugura laboratório contra lavagem de dinheiro

Brasília, 31/10/14 – Foi inaugurado nesta sexta-feira (31) o Laboratório de Tecnologia contra Lavagem de Dinheiro na Polícia Civil do Distrito Federal. Essa é a 26ª unidade da Rede Nacional de Laboratórios de Tecnologia (Rede-LAB) em funcionamento. Ao todo, a Rede-LAB, coordenada pelo Ministério da Justiça por intermédio da Secretaria Nacional de Justiça (SNJ), é formada por 43 unidades (17 em instalação), abrangendo todos os estados do país.

“Quando se recupera ativos, a população consegue enxergar quando o fruto do crime retorna em benefício à população”, disse Regina Miki, secretária Nacional de Segurança Pública.

Os laboratórios utilizam soluções tecnológicas aptas para analisar grandes volumes de informações. Eles subsidiam investigações criminais de casos de lavagem de dinheiro ou corrupção que envolvam quebras de sigilos bancário e fiscal. De 2006 até meados de 2014, os laboratórios já haviam identificado cerca de R\$ 21,4 bilhões com indícios de ilicitude.

“O combate à lavagem de dinheiro tem que pensar em estrangular financeiramente as organizações criminosas, para que percam sua capacidade operativa. O objetivo de se investir em tecnologia é qualificar nossa capacidade e celeridade de análise de informações”, analisou Paulo Abrão, secretário Nacional de Justiça

A Rede-LAB foi criada há oito anos por iniciativa da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (Enccla), cuja coordenação é do Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional (DRCI/SNJ).

Ministério da Justiça
imprensa@mj.gov.br / (61) 2025-3135/3315